

| Áreas científicas          | Disciplinas                              | Unidades de crédito | Semestre |
|----------------------------|------------------------------------------|---------------------|----------|
| Biologia Funcional . . .   | Hormonas Vegetais e Transdução de Sinal. | 1,5                 | 1.º      |
| Interdisciplinar . . . . . | Investigação Científica I                | 1                   | 1.º      |
| Biologia Celular . . . . . | Morfogénese in Vitro . . .               | 1,5                 | 1.º      |
| Interdisciplinar . . . . . | Programação . . . . .                    | 1                   | 1.º      |
| Biologia Molecular . . .   | Transformação Genética                   | 1,5                 | 1.º      |
| Biologia Celular . . . . . | Biologia da Reprodução                   | 1,5                 | 2.º      |
| Interdisciplinar . . . . . | Investigação Científica II               | 1                   | 2.º      |
| Biologia Funcional . . .   | Metabolismo Secundário                   | 1,5                 | 2.º      |
| Interdisciplinar . . . . . | Seminário . . . . .                      | 1                   | 2.º      |
| Interdisciplinar . . . . . | Técnicas Laboratoriais Complementares.   | 2                   | 2.º      |
|                            | Optativas:                               | 1                   | 2.º      |
| Interdisciplinar . . . . . | Biotecnologia de Algas                   |                     |          |
| Interdisciplinar . . . . . | Computação de Inspiração Biológica.      | 1                   | 2.º      |
| Interdisciplinar . . . . . | Tecnologia da Pasta e do Papel.          | 1                   | 2.º      |
| Interdisciplinar . . . . . | Biocombustíveis . . . . .                | 1                   | 2.º      |

Os alunos devem inscrever-se em disciplinas de opção num total de 2 unidades de crédito.

**Aviso n.º 6064/2006 (2.ª série).** — *Curso de pós-graduação em Automação e Informática Industrial.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, no âmbito do despacho n.º 17 068/2001 (2.ª série), de 14 de Agosto, e alterado pelo despacho n.º 21 547/2004 (2.ª série), de 21 de Outubro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2006-2007, funcionará o curso de pós-graduação em Automação e Informática Industrial.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Automação e Informática Industrial, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo 1.

3 — Condições de matrícula e inscrição:

- Poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do despacho de criação do curso;
- Poderão inscrever-se no curso, sem ser necessário candidatar-se ao mesmo, alunos já matriculados e que tenham estado inscritos no ano lectivo transacto, desde que cada aluno não exceda com esta inscrição o máximo de três inscrições, de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — o número de vagas é de 20 alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Engenharia Electrotécnica e de Computadores ou em áreas afins ou os titulares de habilitações legalmente equivalentes;
- Em casos devidamente justificados, a comissão científica de Engenharia Electrotécnica e de Computadores poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, devendo ser dirigidas à comissão científica do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Pinhal de Marrocos, 3030-290 Coimbra (telefone: 239796366).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Curriculum vitae*;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação final de licenciatura a que se refere o artigo 4.º do despacho n.º 17 068/2001 ou de outros graus ou certificados de pós-graduação já obtidos pelo candidato;
- Habilitações específicas relevantes para as áreas científicas do curso;
- Curriculum académico, científico e técnico.

9 — Prazos de candidatura, matrícula e inscrição:

- O prazo de candidatura decorrerá de 3 de Julho a 8 de Setembro de 2006;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura, sendo este também o prazo de inscrição para os alunos abrangidos pelas condições do n.º 3, alínea b).

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5 % do valor total da propina de inscrição;

Propina de inscrição — a propina de inscrição é composta por uma propina base de € 250 acrescida de € 50 por cada unidade de crédito. Os alunos abrangidos pelas condições do n.º 3, alínea b), pagarão apenas a propina de inscrição de € 50 por cada unidade de crédito.

3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

#### ANEXO I

1 — Duração normal do curso — um ano.

2 — Para a conclusão do curso de pós-graduação em Automação e Informática Industrial é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 16 unidades de crédito.

3 — As disciplinas do curso, oferecidas em regime de escolha livre, e as respectivas unidades de crédito (UC) são as seguintes:

#### Plano de estudos

| Disciplinas                                                                | Unidades de crédito | Semestre   |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
| Análise de Imagens Volumétricas . . . . .                                  | 2                   | 1.º        |
| Bases de Dados . . . . .                                                   | 2                   | 1.º        |
| Computação Gráfica . . . . .                                               | 2                   | 1.º        |
| Controlo Inteligente . . . . .                                             | 2                   | 1.º        |
| Controlo por Computador . . . . .                                          | 2                   | 1.º        |
| Laboratório de Automação e Informática Industrial . . . . .                | 2                   | 1.º ou 2.º |
| Metodologias da Robótica Móvel . . . . .                                   | 2                   | 1.º        |
| Processamento Estatístico de Sinais . . . . .                              | 2                   | 1.º        |
| Robótica de Manipulação . . . . .                                          | 2                   | 1.º        |
| Robótica Médica . . . . .                                                  | 2                   | 1.º        |
| Sistemas de Visão Industrial . . . . .                                     | 2                   | 1.º        |
| Sistemas Robóticos Autónomos . . . . .                                     | 2                   | 1.º        |
| Técnicas Computacionais para Estimação, Detecção e Identificação . . . . . | 2                   | 1.º        |
| Visão por Computador . . . . .                                             | 2                   | 1.º        |
| Seminário de Automação e Informática Industrial . . . . .                  | 4                   | 1.º ou 2.º |

**Aviso n.º 6065/2006 (2.ª série).** — *Curso de pós-graduação em Análise Aplicada e Optimização para o ano lectivo de 2006-2007.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série) e no âmbito do despacho n.º 9216/2005 (2.ª série), de 26 de Abril, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2006-2007, funcionará o curso de pós-graduação em Análise Aplicada e Optimização.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Análise Aplicada e Optimização, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo 1.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica do Departamento de Matemática, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

As regras de matrícula e inscrição, bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso, são as previstas na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — não há limite para o número de vagas.

5 — Condições que constituem habilitações de acesso — podem candidatar-se os titulares de uma licenciatura, ou de curso considerado equivalente para efeitos de prosseguimento de estudos, que demonstrem curricularmente uma adequada preparação nas áreas científicas relevantes para a pós-graduação.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Matemática, devendo ser entregues ou enviadas à comissão científica do Departamento de Matemática, Largo de D. Dinis, 3001-454 Coimbra (telefone: 23791150, e-mail: comct@mat.uc.pt). As candidaturas poderão ainda ser submetidas via Internet, a partir do formulário para esse feito disponível na página digital <http://www.mat.uc.pt/mpg200607.html>.

7 — Os elementos para a candidatura são os seguintes elementos:

- Boletim de candidatura devidamente preenchido (modelo à disposição na página digital <http://www.mat.uc.pt/mpg200607.html>);
- Curriculum vitae*, profissional e escolar, de que deverão fazer parte as disciplinas da licenciatura, com as respectivas classificações, e a média final da licenciatura;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

8 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá de 19 de Junho a 1 de Setembro de 2006. Admitem-se condicionalmente candidatos que se licenciem até ao início das aulas;
- O prazo de matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

9 — Propinas:

Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;  
Propina de inscrição (no curso especializado) — o equivalente a três salários mínimos nacionais.

3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

#### ANEXO I

1 — O curso de pós-graduação em Análise Aplicada e Optimização tem a duração de dois semestres lectivos.

2 — Para conclusão do curso é necessária a aprovação em 16 unidades de crédito (UC) escolhidas de entre as seguintes disciplinas:

#### Plano de estudos

| Áreas científicas | Disciplinas                                                                                     | Carga horária | UC | Semestre |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|----------|
|                   | <b>Opções A</b>                                                                                 |               |    |          |
| M                 | Equações com Derivadas Parciais .....                                                           | 4             | 4  | 1.º      |
| M                 | Modelos Matemáticos da Engenharia .....                                                         | 4             | 4  | 2.º      |
| M                 | Optimização Financeira .....                                                                    | 4             | 4  | 2.º      |
| M                 | Simulação Numérica de Modelos .....                                                             | 4             | 4  | 2.º      |
|                   | <b>Opções B (comuns ao 4.º ano da licenciatura, com acréscimo de actividades de seminário).</b> |               |    |          |
| M                 | Análise Real .....                                                                              | 4             | 4  | 1.º      |
| M                 | Métodos Matemáticos da Biologia .....                                                           | 4             | 4  | 1.º      |
| M                 | Optimização Numérica .....                                                                      | 4             | 4  | 1.º      |

Área científica — M — Matemática.

**Despacho (extracto) n.º 11 150/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Abril de 2006 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 2.3 do despacho de delegação de competências (FCTUC) do reitor publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006:

Mestre Nuno Miguel Mendonça da Silva Gonçalves, assistente no Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores — concedida a equiparação a bolseiro, ao abrigo do n.º 1 do

artigo 80.º do ECDU, durante o 1.º semestre do ano lectivo de 2006-2007.

24 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Cardoso*.

**Despacho (extracto) n.º 11 151/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Abril de 2006 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 2.1 do despacho de delegação de competências do reitor publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006:

Mestre Sandra Isabel de Oliveira e Xavier Pereira, assistente no Departamento de Antropologia — concedida a dispensa de serviço docente ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do ECDU durante o 1.º semestre do ano lectivo de 2006-2007.

26 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

**Despacho (extracto) n.º 11 152/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 2.1 do despacho de delegação de competências (FCTUC), do reitor, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006:

De 21 de Abril de 2006:

Concedida a dispensa de serviço docente, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do ECDU:

À Mestre Ana Maria de Aguiar Castilho Ramos Lopes, assistente no Departamento de Ciências da Terra — durante o ano lectivo de 2006-2007.

Ao Mestre António Alberto Santos Correia, assistente no Departamento de Engenharia Civil — durante o ano lectivo de 2006-2007.

26 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

**Despacho (extracto) n.º 11 153/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Abril de 2006 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 2.2 do despacho de delegação de competências (FCTUC) do reitor publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006:

Doutor António Joaquim de Matos Moreno, professor associado do Departamento de Zoologia — concedida a licença sabática, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º do ECDU, durante o ano lectivo de 2006-2007. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.

**Despacho (extracto) n.º 11 154/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 2.2 do despacho de delegação de competências (FCTUC) do reitor, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006:

De 11 de Abril de 2006:

Concedida a licença sabática ao abrigo do n.º 2 do artigo 77.º do ECDU:

À Doutora Maria Celeste de Almeida Gouveia, professora associada do Departamento de Matemática — durante o 1.º semestre do ano lectivo de 2006-2007.

À Doutora Raquel Susana Giraldez Caseiro, professora auxiliar em exercício de funções no Departamento de Matemática — durante o 1.º semestre do ano lectivo de 2006-2007.

Ao Doutor Gil Rito Gonçalves, professor auxiliar em exercício de funções no Departamento de Matemática — durante o 2.º semestre do ano lectivo de 2006-2007.

Ao Doutor José Luís Esteves dos Santos, professor auxiliar em exercício de funções no Departamento de Matemática — durante o 2.º semestre do ano lectivo de 2006-2007.

De 21 de Abril de 2006:

Ao Doutor João Carlos de Sousa Marques, professor catedrático do Departamento de Zoologia — durante o 2.º semestre do ano lectivo de 2006-2007.

À Doutora Eugénia Maria Guedes Pinto Antunes da Cunha, professora catedrática do Departamento de Antropologia — durante o 2.º semestre do ano lectivo de 2006-2007.